



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 11, DE 03 DE MAIO DE 2022

Aprovar a relatoria para o Processo n.º 23422.018092/2021-38, relatórios PITDs 2020.1 e 2020.2, de servidores docentes alocados no CITI e CITAD.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da UNILA e o seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 33ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 28 de abril de 2022, DECIDE:

Art. 1º Fica aprovada a relatoria conforme o que consta no Processo n.º 23422.018092/2021-38, relatórios PITDs 2020.1 e 2020.2, de servidores docentes alocados no CITI e CITAD do Instituto Latino Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 11/2022/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 79, de 04 de Maio de 2022.